

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

SUPERINTENDÊNCIA  
ESTADUAL DO  
ESPÍRITO SANTO



Fundação  
Nacional  
de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

**VITÓRIA, MARÇO / 2017**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e Portaria CGU nº 500 de 08 de março de 2016.

**VITÓRIA, MARÇO / 2017**

2017. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde  
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.  
Distribuição e Informação:  
Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Espírito Santo  
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.  
Endereço: Rua Moacyr Strauch, 85 – Santa Luiza – Vitória/ES  
Telefones: (027) 3335-8255  
[Página na internet: www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)  
CEP: 29045-220

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

### FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2016 / elaborado por Superintendência Estadual  
da Funasa no Estado: Espírito Santo

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2017.

**94 p.il.**

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

**PRESIDENTE**

Antonio Henrique de Carvalho Pires

**AUDITOR-CHEFE**

Luis Carlos Marchão

**PROCURADOR- CHEFE**

Ana Salett Marques Gulli

**DIRETOR EXECUTIVO**

Antonio Arnaldo Alves de Melo

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Thiago Martins Milhim

**DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA**

Leonardo Rodrigues Tavares

**DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL**

Rodrigo Sérgio Dias

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FUNASA  
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Nilton José de Andrade

**COORDENAÇÃO**

Nilton José de Andrade

*Superintendente Estadual da Funasa no Espírito Santo*

**EQUIPE TÉCNICA**

Nome dos colaboradores

José Eusébio Cavalcante de Moraes

Maria Cristina Duarte Saavedra

Ana Lúcia de Lemos Rigo

Isabella Suave do Carmo

Célia Coutinho

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>CONTEÚDO GERAL</b> .....	<b>13</b>
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC).....	13
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	13
1.2. Ambiente de Atuação.....	14
1.2.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade.....	14
1.3. Organograma da Unidade .....	18
1.4. Macroprocessos Finalísticos .....	21
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL .....	31
2.1. Planejamento Organizacional.....	31
2.2. Desempenho Orçamentário .....	38
2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	38
2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	38
2.2.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos .....	38
2.2.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores .....	38
2.2.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	39
2.2.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores .....	39
2.2.3. Informações sobre a Execução das Despesas.....	41
2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação .....	41
2.2.3.2 Despesas por grupo e elemento de despesa.....	42
2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho .....	44
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	53
3.1 Descrição das Estrutura de Governança.....	53
3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	53
3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos .....	53
3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos.....	54
4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO .....	55
4.1 Gestão de Pessoas .....	55
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade .....	55
4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho.....	55
4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho.....	55
4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	56
4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal.....	57
4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	58
4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários .....	58
4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular) .....	58
4.1.4.2 Contratação de Estagiários .....	59
4.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais .....	59
4.1.6 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas .....	59
4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	59
4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada .....	59
4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	62
4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União .....	63

4.2.3.1	Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC.....	63
4.2.3.2	Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	63
4.2.3.3	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional .....	63
4.2.3.4	Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.....	64
4.2.3.5	Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis .....	64
4.2.3.6	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los .....	64
4.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas .....	64
4.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros .....	65
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação.....	65
5.	Relacionamento com a sociedade .....	66
5.1	Canais de acesso do cidadão .....	66
5.2	Carta de Serviços .....	67
5.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	67
5.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	67
5.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....	68
6	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	69
6.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos .....	69
6.1.1	Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 .....	69
6.1.3	Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo .....	75
6.1.4	Taxas utilizadas para o cálculo .....	75
6.1.5	Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do diferido .....	75
6.1.6	Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício .....	75
6.2	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade .....	76
6.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	76
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE .....	77
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU .....	77
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	78
7.3	Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário .....	89
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	90
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	91
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda.....	92
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	92
9	CONCLUSÃO .....	92
10	ANEXOS E APÊNDICES .....	94
	DECLARAÇÕES .....	94
	DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONS .....	94
	A declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONS está disponível no Anexo II. ....	94
	DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS DE ATOS NO SISAC .....	94
	A declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no SISAG está disponível no Anexo III. ....	94
	DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	94



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	18
Quadro 2 - Quadro descritivo dos macroprocessos:.....	23
Quadro 3 - Prestação de contas sobre transferências concedidas.....	38
Quadro 4- Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão .....	39
Quadro 5 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	39
Quadro 6 - Despesas totais por modalidade de contratação .....	41
Quadro 7 - Despesas por grupo de elemento de despesa.....	42
Quadro 8 – Indicadores de Desempenho – Saneamento SAA .....	44
Quadro 9 – Indicadores de Desempenho – Saneamento SES .....	45
Quadro 10 – Indicadores de Desempenho – Saneamento( MSD).....	45
Quadro 11 – Indicadores de Desempenho – Saneamento( PMSB).....	46
Quadro 12 – Indicadores de Desempenho – Saneamento( RESÍDUOS) .....	46
Quadro 13 – Indicadores de Desempenho – Saneamento( CATADORES).....	47
Quadro 14 - Indicador 7 .....	47
Quadro 15 - Indicador 8 .....	49
Quadro 16 - Indicador 9 .....	50
Quadro 17 - Indicador 10 .....	51
Quadro 18 - Indicador 11 .....	52
Quadro 19 - Força de Trabalho da UJ .....	55
Quadro 20 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	55
Quadro 21 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas .....	56
Quadro 22 - Despesas do pessoal.....	57
Quadro 23 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade .....	58
Quadro 24 - Composição do Quadro de Estagiários .....	59
Quadro 25 – Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ .....	61
Quadro 26 - Média anual de quilômetros rodados .....	61
Quadro 27 - Idade média da frota, por grupo de veículos .....	61
Quadro 28 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União .....	63
Quadro 29 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional .....	63
Quadro 30 – Imóvel Cedido.....	64
Quadro 31 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento .....	77
Quadro 32 - Deliberações do CGU que permanecem pendentes de cumprimento .....	78
Quadro 33 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (QUANTIDADE) .....	89
Quadro 34 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (VALORES) .....	89
Quadro 35 – Despesas com Publicidade .....	92

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES**

## **LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

### **ANEXOS:**

- Anexo I – Item 6.3 Demonstrações contábeis;
- Anexo II – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV;
- Anexo III – Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no SISAG;
- Anexo IV – Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores;
- Anexo V – Declaração do contador;
- Anexo VI – Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

## INTRODUÇÃO

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e Portaria CGU nº 500 de 08 de março de 2016 que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2016, a Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada. Com relação à Prestação de Contas, 9 (nove) dos Estados da Paraíba, Roraima, Santa Catarina, Amapá, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins apresentarão seus processos de forma individualizada. As demais Superintendências estão incluídas no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

### Itens que **NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

- **2.2 – Desempenho Orçamentário;**
- **2.2.2.1 – Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferência e dos Montantes Transferidos;**
- **3.2 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna;**
- **3.3 – Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativo;**
- **4.1.5 – Contratação de Consultores;**
- **4.3 – Gestão da Tecnologia.**

### Itens que **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

- **6.2.5 – Informação sobre Imóveis Locados de Terceiros.**

## CONTEÚDO GERAL

---

### 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

---

---

#### 1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

---

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 8.876 de 03 de outubro de 2016, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que cotam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando

entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

---

---

## 1.2. Ambiente de Atuação

---

---

---

---

### 1.2.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

---

---

#### a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Considerando a natureza jurídica da instituição - fundação pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a

redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

**b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:**

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2016-2019, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) **Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:**

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

### **Engenharia de Saúde Pública**

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

### **Saúde Ambiental**

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) **Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

#### **Ameaças:**

- Forte ingerência política na Instituição, em especial no DENSP, DESAM e DEADM;
- 2) Deficiência na capacidade técnica dos municípios que compromete o modelo de financiamento das ações de saneamento via convênio;
- 3) Indefinição de uma política pública na qual a Funasa possa ser inserida;
- 4) Falta de participação da Funasa no processo de regulamentação no âmbito interministerial;



- 5) Falta de reconhecimento do Governo Federal, em especial do Ministério da Saúde, sobre a importância da atuação da Funasa como promotora de saúde pública.

#### **Oportunidades:**

- Parcerias com outros órgãos e instituições para execução das ações da Funasa;
- Existência do marco regulatório do Saneamento Básico (Lei 11.445/2007 e sua regulamentação);
- Baixos índices de cobertura de serviços de saneamento básico no Brasil, especialmente nos municípios com população até 50 mil habitantes;
- Necessidade de elaboração do Programa Nacional de Saneamento Rural;
- Deficiência na estruturação dos serviços municipais de saneamento.

#### **e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

#### **f) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

#### **g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:**

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 8.876 de 03 de outubro de 2016, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

- h) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.**

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 8.876 de 03 DE OUTUBRO DE 2016.

### 1.3. Organograma da Unidade

Quadro 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

**Quadro 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

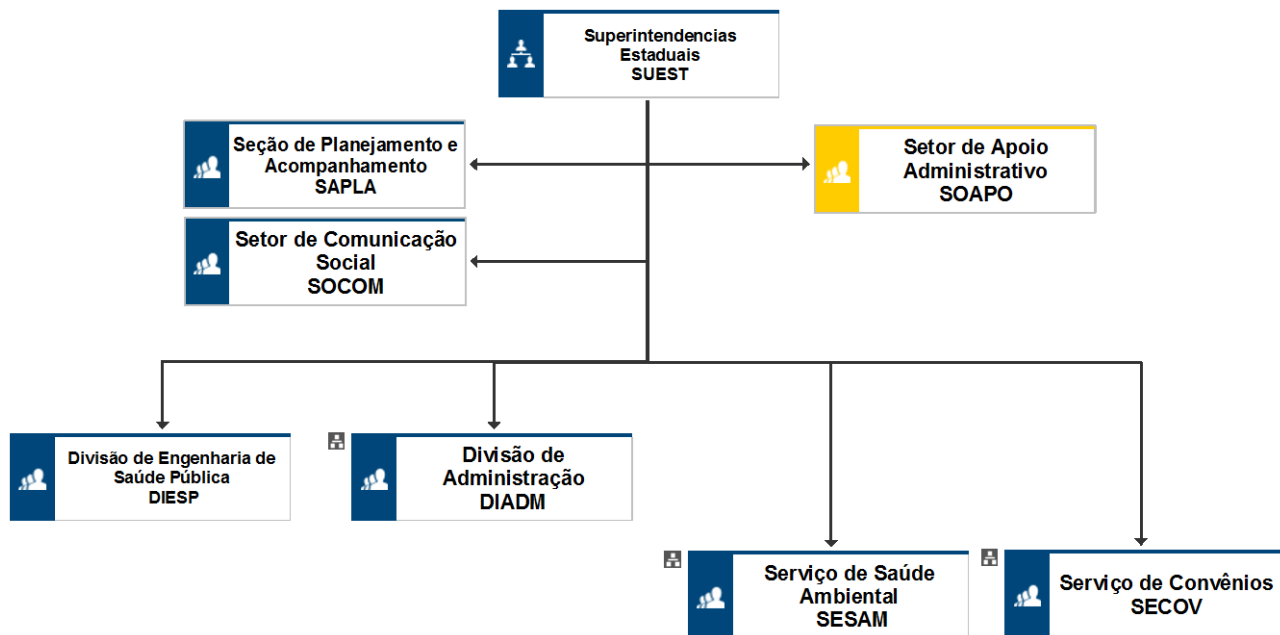
Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest	Noel Carlos Fernandes Freire	Chefe do Diesp	01/01 a 31/12/2016
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest	Nelson Chiabai	Chefe do Sesam	01/01 a 01/11/2016
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest	Isabela do Carmo Suave	Chefe do Sesam	02/11 a 31/12/2016
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios	Maria Aparecida Romagna	Chefe do Secov	01/01 a 01/11/2016
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios	Ana Lúcia de Lemos Rigo	Chefe do Secov	02/11 a 31/12/2016

O Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo FCPE, porém o novo Regimento Interno que atribuirá as responsabilidades a cada setor, seção, serviço e divisão não foi publicado. Abaixo segue a nova Estrutura Organizacional da Suest-ES.

Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da FUNASA, em suas respectivas áreas de atuação.

1. Seção de Planejamento e Acompanhamento - SAPLA;
2. Setor de Comunicação Social - SOCOM;
3. Setor de Apoio Administrativo - SOAPO;
4. Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP;

## 5. Divisão de Administração.



### 5. Divisão de Administração - DIADM;

5.1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SAOFI;

5.2. Seção de Gestão de Pessoas - SAGEP,

5.2.1. Setor de Desenvolvimento de Pessoas - SODEP;

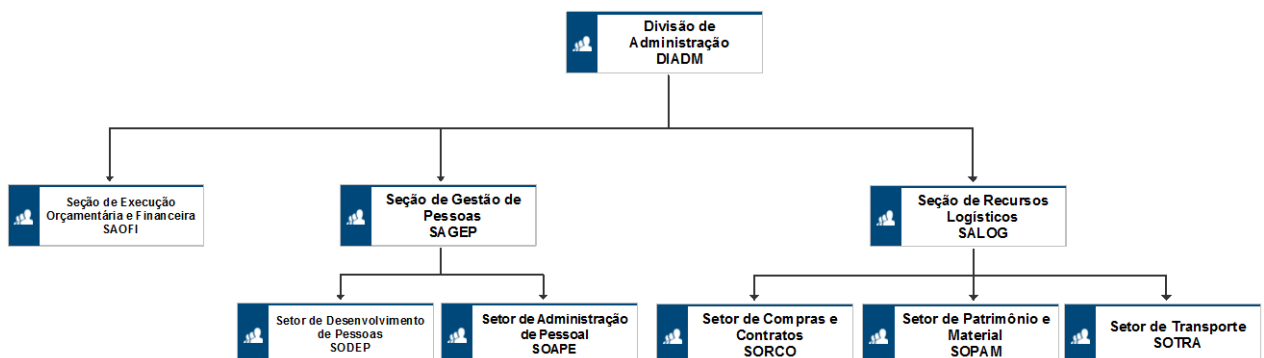
5.2.2. Setor de Administração de Pessoal - SOAPE;

5.3. Seção de Recursos Logísticos - SALOG;

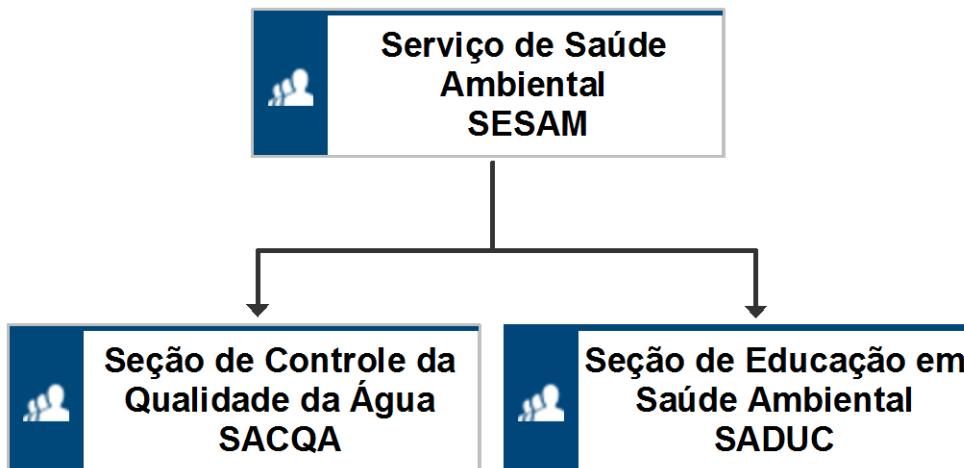
5.3.1. Setor de Compras e Contratos - SORCO;

5.3.2. Setor de Patrimônio e Material - SOPAM

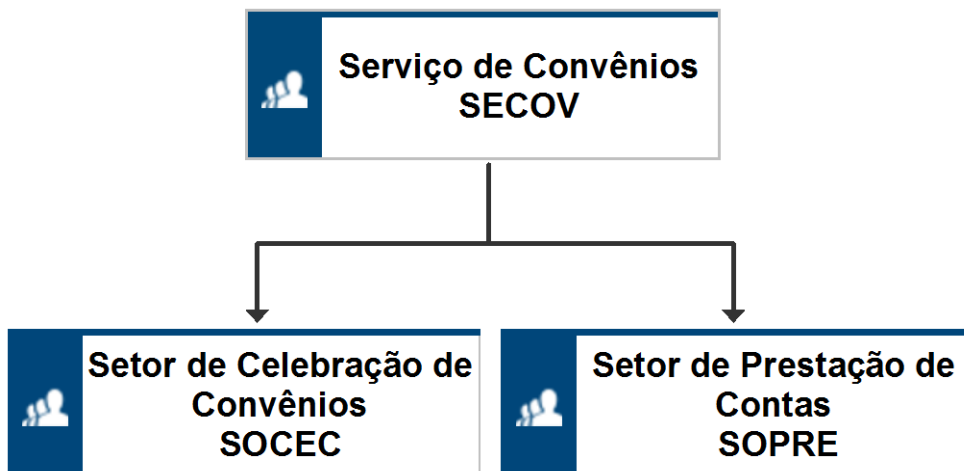
5.3.3. Setor de Transporte - SOTRA;



- 6. Serviço de Saúde Ambiental - SESAM;
- 6.1. Seção de Educação em Saúde Ambiental - SADUC;
- 6.2. Seção de Controle da Qualidade da Água - SACQA;



- 7. Serviço de Convênios - SECOV;
- 7.1. Setor de Celebração de Convênios - SOCEC;
- 7.2. Setor de Prestação de Contas - SOPRE;



---

---

## **1.4. Macroprocessos Finalísticos**

---

---

### **MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS**

---

---

#### **DESCREVER COMO OS MACROPROCESSOS FORAM CONDUZIDOS PELA UNIDADE**

---

---

### **1. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS**

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

#### **1.1. Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública**

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realiza apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

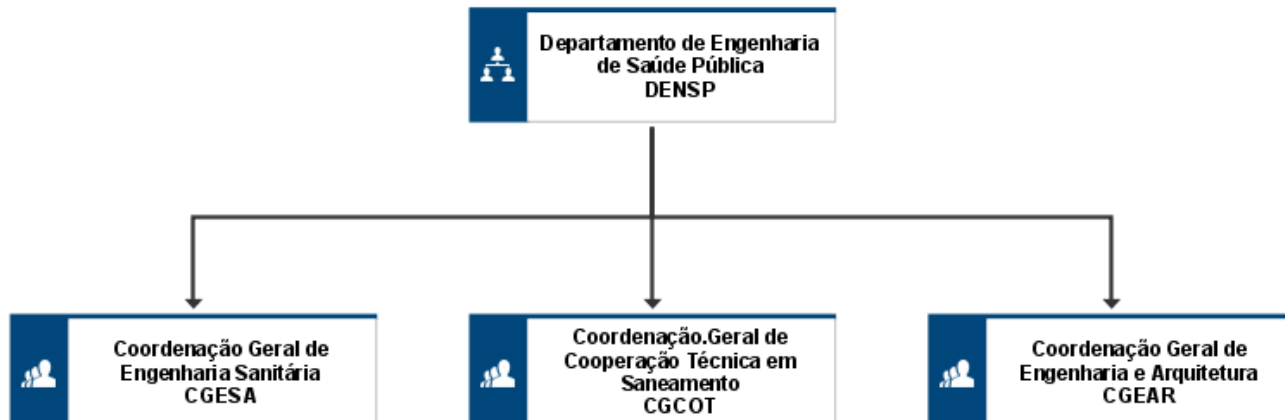
A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

*“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:*

*I – formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;*

- II – formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;*
- III – cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;*
- IV – sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;*
- V – acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e*
- VI – fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa.”*

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro 2 - Quadro descritivo dos macroprocessos:

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	<p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	<p>Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP),</p> <p>Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).</p>

## 1.2. Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

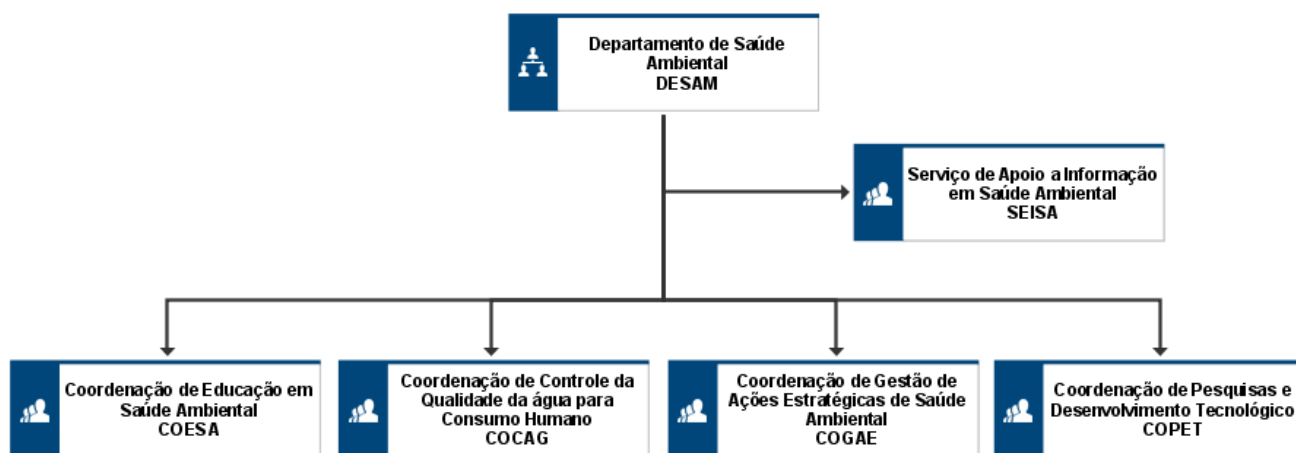
A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

*“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:*

- I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;*
- II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;*
- III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e*
- IV – fomento à educação em saúde ambiental.*



Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental. No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.			

### 1.3. Gestão de Parcerias de Convênios

Comporta todos os processos relativos à celebração e gestão de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC (transferência obrigatória).

As unidades responsáveis pelo macroprocesso é a Diretoria Executiva - DIREX e a Coordenação Geral de Convênios – CGCON e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

*“Art. 7. À Diretoria Executiva, órgão seccional integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, compete planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:*

*I – programas especiais do Governo federal afetos à Funasa;*

*II - elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;*

*III – elaboração de planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais;*

*IV – elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;*

- V – sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual;*
- VI – gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais;*
- VII – celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos;*
- VIII – gestão orçamentária da Funasa; e*
- IX – elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com os demais Departamentos.”*

Quanto às atribuições da Coordenação Geral de Convênios, as mesmas estão em fase de aprovação do Regimento Interno da Funasa, que até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão não havia sido aprovado e publicado, porém foi sugerido as seguintes competências:

*“Art. 18. À Coordenação-Geral de Convênios - CGCON compete:*

- I - propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;*
- II - manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;*
- III - acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;*
- IV - coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela FUNASA;*
- V - promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas; e*
- VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades das coordenações subordinadas.*

Estrutura Organizacional da DIREX (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)



Quadro descritivo do macroprocesso:

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as

atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. **Planejamento:** Onde se define os processos a serem mapeados;
2. **Mapeamento:** Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. **Análise e Redesenho do Processo:** Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. **Implementação:** Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Em relação ao macroprocesso de Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, ainda não foram iniciados mapeamentos dos processos desta área finalística. Quanto ao mapeamento dos processos do macroprocesso de Gestão de Ações de Saúde Ambiental, foram iniciados os mapeamentos, análise e melhoria dos processos listados abaixo, com previsão de continuação dos demais macroprocessos no decorrer do ano de 2017:

<b>Processo</b>	<b>Principais Atividades</b>
Gestão de Educação em Saúde	Fomentar ações de saúde ambiental.

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica/Cgmti/Deadm junto às

coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Direx e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Principais Atividades</b>
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014, até o presente momento, foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

- Celebração de Convênios
- Instruir para Repasse de Recursos
- Aditivos de Instrumentos de Repasse
- Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
- Controlar Dados de Convênios
- Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

---

---

## **2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

---

---

---

---

### **2.1. Planejamento Organizacional**

---

---

#### **Descrição sintética dos objetivos do exercício**

Em função da pendência de estabelecimento de um plano estratégico com definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, passa-se analisar as estratégias adotadas para a realização do definido no Plano Plurianual.

No exercício de 2016 não houve planejamento das ações das atividades das áreas finalísticas (Diesp – Divisão de Engenharia e Saúde Pública e Sesam – Serviço de Saneamento Ambiental), tendo em vista que, diferente do exercício 2015, a Presidência não promoveu o encontro das superintendências para realização do Planejamento Estratégico 2016.

As atividades executadas pelas áreas finalísticas no exercício de 2016 foram:

#### **DIESP – Divisão de Engenharia e Saúde Pública**

- Sistemas de Abastecimento de Água - Realizadas 70 visitas técnicas com emissão de 70 Relatórios de Avaliação de Andamento ou de Visita Técnica;
- Sistemas de Esgotamento Sanitário - Realizadas 65 visitas técnicas com emissão de 65 Relatórios de Avaliação de Andamento ou de Visita Técnica;
- Melhorias Sanitárias Domiciliares - Realizadas 25 visitas técnicas com emissão de 25 Relatórios de Avaliação de Andamento ou de Visita Técnica;
- Resíduos Sólidos - Realizadas 5 visitas técnicas com emissão de 5 Relatórios de Avaliação de Andamento ou de Visita Técnica.

#### **SESAM – Serviço de Saneamento Ambiental**

- Municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA) – Realizado 17;
- Municípios com amostras de água analisadas – Realizado 26;
- Exames de qualidade da água de comunidades especiais – Realizado 1986

#### SADUC – Seção de Educação em Saúde

- Municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental – Realizado 3 apoios.
- Comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental – Realizado 2 comunidades atendidas

#### **Estágio de implementação do planejamento estratégico**

Em 2012 houve a definição dos seguintes referenciais estratégicos da Funasa em decorrência das alterações estatutárias ocorridas pela Lei n. 12.314, de 19.08.2010:

##### » **Missão**

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

##### » **Visão de Futuro**

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS<sup>1</sup>, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

##### » **Valores**

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência, Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.

Naquela oportunidade, não houve desdobramento dos referenciais em objetivos estratégicos da Funasa, tal fato inviabilizou a definição de metas e indicadores de desempenho institucional.

A Funasa, como integrante do componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), atuou no período de 2007 a 2010, em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional nos eixos: Saneamento em Áreas Especiais,

---

<sup>1</sup> Sistema Único de Saúde



Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, Saneamento em municípios com população total de até 50 mil habitantes, Saneamento Rural e Ações complementares de saneamento.

Nos anos de 2011 a 2014, período referente ao PAC 2, a Funasa desenvolveu ações referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento Sanitário, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Elaboração de Projetos e Saneamento Rural.

Assim sendo, os esforços da Funasa foram concentrados na execução do programa de governo. Nesse sentido, a Funasa adotou como objetivos institucionais aqueles estabelecidos nos referidos programas governamentais.

Nos anos de 2012 a 2015, foi utilizada a ferramenta MS Project para acompanhamento das ações desenvolvidas pela Funasa em decorrência à execução do PAC 1 e 2, bem como outras ações consideradas relevantes pela Alta Direção.

Neste contexto, chega-se ao ano de 2016 em um cenário com grave crise político-econômica do país com reflexos diretos na Funasa que, imbuída da importância da sua missão institucional e com o foco no alcance da sua visão de futuro, impulsionou a discussão com vistas à elaboração do Plano Estratégico da instituição, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em 2012, para tal, iniciou o Ciclo de Realinhamento Estratégico, como estratégia para definir os objetivos estratégicos que nortearão suas ações e decisões nos próximos anos, bem como, metas e indicadores para o monitoramento do desempenho institucional.

Este Ciclo de Realinhamento Estratégico está sendo elaborado de forma participativa, partindo-se da análise dos fatores e ambientes internos, assim como, dos fatores e cenários externos.

A primeira atividade realizada em 2016 foi o diagnóstico institucional, o qual foi dividido em duas fases, a interna e a externa. A fase interna compreendeu a realização de uma pesquisa com os colaboradores da instituição por meio da aplicação de um questionário online e impresso. Na fase externa, foi realizada uma pesquisa junto aos agentes externos críticos para o sucesso da missão da instituição com aplicação de um questionário diferenciado para este público.

Em resultado a esta atividade foi elaborado o Relatório do Diagnóstico Institucional com a apresentação dos resultados das pesquisas (externa e interna), o qual foi apresentado e disponibilizado para o público interno.

Concomitantemente, foram realizadas oficinas estratégicas (departamentos da Funasa Presidência e Superintendências Estaduais) para construção gradativa dos objetivos estratégicos. Estas oficinas contaram com a presença dos diretores, coordenadores-gerais, coordenadores e técnicos, considerando se tratar de processo participativo, ou seja, os objetivos estratégicos devem ser pactuados com as principais lideranças da Funasa e seu corpo técnico.

Nas oficinas estratégicas foram apresentadas as diretrizes do trabalho, a metodologia a ser aplicada, e posteriormente foi realizada a análise crítica dos pontos levantados/respondidos anteriormente pelas equipes para a elaboração do ranking dos principais pontos, os quais subsidiarão a elaboração dos objetivos de acordo com sua importância (cumprimento da missão institucional), sua urgência (resolução/priorização) e sua tendência (piorar/melhorar com rapidez ou de forma lenta).

Como produto destas oficinas foi construída a Matriz *Swot* da Funasa disponibilizada e apresentada para o público interno, de forma a contribuir, juntamente com o Relatório do Diagnóstico Institucional, para a elaboração dos objetivos estratégicos, metas e indicadores para o Planejamento Estratégico da instituição.

Este terceiro momento será realizado em conjunto com todas as áreas e abordará a elaboração dos objetivos estratégicos e seus desdobramentos em metas e indicadores. Esta etapa de consolidação dos objetivos será finalizada no mês de abril/2017.

Abaixo, seguem os resultados e avaliação dos dados coletados no diagnóstico institucional.

a) Contribuição das atividades para missão da Funasa

Na busca da elaboração dos objetivos estratégicos da Funasa, os resultados do Diagnóstico Institucional apontaram que as atividades desempenhadas pelos servidores e colaboradores da instituição contribuem no cumprimento de sua missão. Sobre a visão de futuro, a maioria dos servidores não soube opinar ou não acredita que a Funasa será até 2030 uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental. No tocante aos valores institucionais, constatou-se que os valores melhores avaliados foram a ética, a transparência, o compromisso socioambiental e, a eficiência, eficácia e efetividade, sendo necessário avançar nos valores equidade e valorização dos servidores.

b) Participação nas decisões

Quanto ao processo decisório, é necessário possibilitar maior participação da força de trabalho nas decisões, que são baseadas em fatores técnicos e políticos, sendo que apenas 8% consideraram que essas decisões são baseadas somente em fatores técnicos, o que pode fragilizar o alcance da visão de futuro e cumprimento da missão. A liderança foi considerada satisfatória e, a avaliação das decisões tomadas pelas chefias foram consideradas regulares.

c) Gestão administrativa

A gestão administrativa foi avaliada como regular para seus aspectos, embora, o cenário apontado é de inadequada articulação entre as áreas, dificuldade de cumprimento de prazos definidos, indicação de atividades não alinhadas totalmente às normas e aos procedimentos, além das áreas não estarem devidamente estruturadas ao volume de trabalho, havendo há necessidade de alinhar os processos de trabalho aos resultados almejados pela Funasa.

Nesse contexto, a modernização administrativa, foi indicada como a principal melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa, sendo uma potencial contribuição para a superação das deficiências apontadas na gestão administrativa.

d) Gestão de pessoas

O fator humano é essencial para o sucesso da instituição em todos os seus aspectos, havendo um apontamento para a existência de disfunções relacionadas à gestão de pessoas as quais podem comprometer o desempenho das atividades. Tal apontamento foi endossado pela alta incidência de propostas de melhorias relacionadas à gestão de pessoas que devem ser conduzidas pela Funasa, sendo elencados os seguintes pontos críticos: i) Baixo incentivo à iniciativa e à criatividade; ii) Capacitações não atendem às necessidades das áreas; iii) Não oportunização de cargos de liderança para os servidores; iv) Quantitativo de servidores considerado insuficiente; v) Insatisfação em relação à remuneração; vi) Condições do ambiente de trabalho que impactam na saúde do servidor/colaborador; e vii) desvio de função.

A valorização dos servidores e colaboradores pode impactar na melhoria dos resultados, é importante, portanto que Funasa capacite sua força de trabalho, elabore um Plano de Cargos e Salários e melhore a remuneração. Também como proposta de valorização dos servidores e colaboradores foi apontada a gestão por competência, que é capacidade de gerir, com conhecimento, habilidade e atitude, englobando aspectos de conhecimento técnico, prático, experiência, e ainda o comportamento humano, como forma de estimular o desenvolvimento profissional da força de trabalho. Esse modelo de gestão foi sugerido também como forma de melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa.

e) Gestão do conhecimento

No tocante à gestão do conhecimento, há a preocupação quanto à perda do conhecimento em decorrência da saída de servidores, para a qual deverá ser implantada uma prática de retenção deste conhecimento.

O maior desafio apresentado para a Funasa foi alcançar maior efetividade das suas ações, além do próprio cumprimento da missão institucional, ou seja, a promoção da saúde e as ações de saneamento foram vistos também como desafios. No entanto, não será suficiente a Funasa modernizar-se, corrigir as disfunções internas apontadas, e superar os desafios sem comunicar de forma tempestiva os resultados das suas ações, tanto para o público interno quanto o externo. As ações de comunicação/informação deverão ser objeto de aprimoramento, no intuito de potencializar os resultados a serem alcançados.

A gestão técnica é outro desafio para a Funasa. Nesse ponto, a adoção de critérios técnicos é uma necessidade veemente, ou seja, os processos de trabalho e decisórios deverão estar tecnicamente convergentes com os referenciais estratégicos (missão, visão e valores). Assim, considerando que a Funasa almeja ser referência nas ações de saneamento e saúde ambiental, a gestão técnica tornar-se-á fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos. A necessidade de adoção de uma gestão participativa, na qual as decisões são compartilhadas com os demais membros para fins de contribuição no processo de tomada de decisão, foi apresentada.

Configura-se como outro desafio a redução da ingerência política na instituição, observa-se que a redução desta ingerência política foi considerada como necessária para a melhoria dos processos de decisão e gestão administrativa, na expectativa da sociedade em relação à Funasa, e inclusive como forma de valorização dos servidores.

A sociedade espera de uma instituição que tem a promoção da saúde e a inclusão social como missão, que ela atue com eficiência, sendo isto apontado de forma clara, ou seja, cumprir com sua missão, e também esperar que haja comunicação/informação efetiva para/com a sociedade. Na perspectiva interna, a sociedade espera ainda o compromisso e dedicação, alinhados a uma atuação ética e transparente.

O diagnóstico identificou distorções existentes na Funasa, mas também coletou propostas de melhoria já apresentadas (modernização, comunicação/informação, valorização dos servidores, eficiência e gestão de pessoas), e outras a serem implantadas como o acompanhamento e avaliação das ações executadas.

O enfrentamento dos desafios enseja o estreitamento do relacionamento da Funasa com parceiros, os quais contribuem para o desempenho da missão institucional. Na perspectiva destes, a maior contribuição da Funasa para a população é a promoção da saúde, seguida da universalização do saneamento dentro das competências institucionais. Os parceiros ressaltaram a importância da educação em saúde, o apoio técnico aos municípios e inclusão social como contribuições para melhoria da qualidade de vida. No entanto, é necessária a melhoria da comunicação com parceiro, assim como o nível de transparência das ações e, em consonância com os resultados da pesquisa interna, a Funasa também deverá melhorar a divulgação dos seus resultados.

Conhecer as oportunidades é fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos, pois permite a Funasa aproveitá-las em prol da melhoria dos seus resultados. A visão externa apresentou como oportunidade a própria ampliação das parcerias, o enfrentamento ao déficit de saneamento existente no país, e ainda o apoio técnico aos municípios, ressaltando a capilaridade da instituição, que permite uma atuação em todo o território brasileiro.

Por outro lado, as ameaças se apresentam como desafiadoras. A principal ameaça apontada pelos parceiros foi a falta de comunicação e informação das ações da Funasa, seguida da crise econômico-financeira do país. A fragilidade técnica e de gestão dos municípios, a morosidade na análise e acompanhamento, e a falta de planejamento integrado foram apontadas como ameaças que a Funasa deverá neutralizar para obter melhores resultados.

As principais ações sugeridas pelos parceiros para fortalecimento da relação entre as instituições foram apoio técnico, realização de encontros periódicos e desenvolvimento de capacitações. Os parceiros propuseram que a Funasa desburocratize seus processos de forma a imprimir maior celeridade nos seus resultados. A elaboração de estudos e pesquisas foi outra ação apontada como forma de fortalecimento da parceria. Assim como, a gestão participativa, também citada, poderá melhorar a articulação entre as instituições.

Em consonância com os referenciais estratégicos da Funasa, os parceiros identificaram a promoção da saúde como principal objetivo estratégico da instituição. Outros objetivos, tais como, universalização do saneamento, educação em saúde, apoio técnico, parcerias e ampliação da atuação, foram propostos de modo que a instituição continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

As disfunções e outros aspectos que afetam a saúde e a eficiência da instituição foram apontadas, cabe diante da perspectiva do Planejamento Estratégico, tentar reverter estas disfunções na proporção da capacidade da instituição para mudar as suas práticas. Há necessidade de alinhamento das estratégias, da cultura, dos sistemas de trabalho aos referenciais estratégicos estabelecidos (missão, visão e valores). Nesse sentido, estes resultados da análise efetuada serão essenciais para fundamentar a construção dos objetivos estratégicos, sendo utilizado para além da identificação das deficiências organizacionais, tornando possível o impulsionar das mudanças necessárias.

### **Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Como informado anteriormente, não houve a finalização do plano estratégico da Funasa. Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019). Entretanto a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

---

---

## 2.2. Desempenho Orçamentário

---

---

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICAM A ESTA UPC**

---

---

### 2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

---

---

Com o advento do Decreto nº 8.670, de 12/02/2016, que contingenciou recursos orçamentários, houve dificuldades nas confecções de empenhos, reforços dos empenhos para cobrir despesas de serviços continuados, como também, dificuldade financeira para liquidação e pagamentos dos empenhos. Logo, houve atrasos nos pagamentos aos fornecedores.

---

---

### 2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

---

---

---

---

#### 2.2.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

---

---

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc, portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

---

---

#### 2.2.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores

---

---

Quadro 3 - Prestação de contas sobre transferências concedidas

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
CNPJ: 26.989.350/0019-45		UG/GESTÃO: 255008/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	04	-
		Montante Repassado	620.202,91	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-
		Montante Repassado	200.000,00	-

Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	02	-
		Montante Repassado	484.241,20	-

Fonte: Siafi 2016

### 2.2.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro 4- Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão (2016)		Instrumentos		
		Convênios	Contratos repasse	de ...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	01	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas		-	-
	Montante repassado (R\$)	60.000,00	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	03	-	-
	Montante repassado (R\$)	560.202,91	-	-
Fonte: Siafi 2016				

### 2.2.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores

Quadro 5 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde					
UG/GESTÃO: 255008/36211					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	01	-	-	-	03
Contratos de repasse	-	-	-	-	-
...					
...					

Fonte: Secov – Serviço de Convênio

## ANÁLISE CRÍTICA

A análise descrita a seguir tem como objetivo nortear as informações prestadas, bem como tentar narrar o estilo de trabalho desenvolvido no Serviço de Convênios da Suest/ES, referentes às

prestações de contas juntos aos instrumentos celebrados, no intuito de sanear as prováveis pendências existentes no decorrer dos trabalhos concernentes ao Setor de Prestação de Contas.

Os Convenentes e/ou Compromitentes prestam contas dos recursos repassados, quase sempre dentro do prazo estipulado pela Legislação vigente. Quando ocorre ao contrário o Serviço de Convênios comunica por documento oficial a necessidade (obrigatoriedade) de prestar contas.

Em caso de *Inadimplência*, os interessados (Conveniente/Compromitente), procuram sanar o mais rápido possível, para que a municipalidade não seja prejudicada, apresentando se necessário, documentos comprobatórios para retirada da Inadimplência por meio de defesa e/ou outros.

Verificam-se oscilações nas transferências de recursos, quase sempre por descumprimento por parte dos Convenentes/Compromitentes que não procedem com os trâmites normais de inserção de dados nos Sistemas.

Destacamos ainda, ocorrências com recursos financeiros e orçamentários por parte da Unidade Central, para pagamento de instrumentos com percentuais compatíveis às liberações.

No que diz respeito às análises de prestações de contas, referente aos prazos, quando apresentadas, o Serviço de Convênios, por meio do Setor de Prestação de Contas, faz o recebimento e promove a conferência dos documentos, e na sequencia encaminha para a Divisão de Engenharia de Saúde Pública-Diesp, para aferir o cumprimento do objeto pactuado.

Além das prestações de contas já citadas no Relatório de Gestão, convém frisar que foram feitas apreciações de contas que estavam pendentes de aprovações técnicas, com análises concluídas no exercício de 2016, conforme segue:

- Parcial.....08 instrumentos
- Final.....27 instrumentos

Necessário relatar que alguns instrumentos deixaram de ser analisados pela área técnica de engenharia, dentro dos prazos legais previstos, ocasionando transtornos ao encerramento das contas, levando instâncias superiores adotarem medidas para cumprimento dos ajustes em foco (Acórdãos do TCU).

O controle das transferências é exercido pelos próprios servidores que atuam no Serviço de Convênios, que encontram amparo nos sistemas de informação internos e externos, para definir ações, sobretudo antecedendo os trabalhos, sempre com a intenção de que as pendências sejam atendidas dentro do tempo previsto.

O acompanhamento “in loco” só acontece, quando nos casos em que subsistir a pendência, necessitando de averiguação mais apurada.



As execuções do Plano de Trabalho são acompanhadas pelos técnicos responsáveis em suas áreas de atuação, sempre buscando o cumprimento dos mesmos, objetivando levar o benefício proposto à população.

## 2.2.3. Informações sobre a Execução das Despesas

### 2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 6 - Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>1.695.589,67</b>	<b>100</b>	<b>1.323.723,21</b>	<b>100</b>	<b>1.695.589,67</b>	<b>100</b>	<b>1.323.723,21</b>	<b>100</b>
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	192.925,99	11,38	-	-	192.925,99	11,38	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-	-	-	-	-
d) Pregão	1.502.663,68	88,62	<b>1.323.723,21</b>	100	1.502.663,68	88,62	<b>1.323.723,21</b>	100
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>452.540,26</b>	<b>100</b>	<b>510.681,42</b>	<b>100</b>	<b>452.540,26</b>	<b>100</b>	<b>510.681,42</b>	<b>100</b>
h) Dispensa	32.094,20	7,10	33.866,66	6,63	32.094,20	7,10	33.866,66	6,63
i) Inexigibilidade	420.446,06	92,90	476.814,76	93,37	420.446,06	92,90	476.814,76	93,37
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>5.642,15</b>	<b>100</b>	<b>6.356,83</b>	<b>100</b>	<b>5.642,15</b>	<b>100</b>	<b>6.356,83</b>	<b>100</b>
j) Suprimento de Fundos	5.642,15	100	6.356,83	100	5.642,15	100	6.356,83	100
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>274.844,33</b>	<b>100</b>	<b>552.467,92</b>	<b>100</b>	<b>274.844,33</b>	<b>100</b>	<b>552.467,92</b>	<b>100</b>
k) Pagamento em Folha	99.480,28	36,20	350.150,10	63,38	99.480,28	36,20	350.150,10	63,38
l) Diárias	175.364,05	63,80	202.317,82	36,62	175.364,05	63,80	202.317,82	36,62
<b>5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)</b>	<b>2.428.616,41</b>	<b>100</b>	<b>2.393.229,38</b>	<b>100</b>	<b>2.428.616,41</b>	<b>100</b>	<b>2.393.229,38</b>	<b>100</b>
<b>6. Total das Despesas da UPC</b>	<b>2.509.524,03</b>	<b>100</b>	<b>2.518.423,65</b>	<b>100</b>	<b>2.509.524,03</b>	<b>100</b>	<b>2.518.423,65</b>	<b>100</b>

## 2.2.3.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 7 - Despesas por grupo de elemento de despesa

Unidade Orçamentária			Código UO			UGO				
DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-
	03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	-	-	-	-	-	-	-
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	110.122,60	-	110.122,60	-	-	-	110.122,60
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	99.480,28	314.988,01	99.480,28	240.027,50	-	74.960,51	99.480,28	240.027,50
2 - Juros e Encargos da Dívida			-	-	-	-	-	-	-	-
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	-	-	-	-	-	-	-
	08	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	49.915,58	89.210,40	49.915,58	89.210,40	-	-	49.915,58	89.210,40
	14	DIÁRIAS - CIVIL	161.469,55	202.317,82	161.469,55	202.317,82	-	-	161.469,55	202.317,82
	30	MATERIAL DE CONSUMO	42.539,19	19.237,90	42.539,19	19.098,82	-	139,08	42.539,19	19.098,82
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.129,00	10.000,00	51.897,86	3.763,44	4.231,14	6.236,56	51.897,86	3.763,44
	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	-	-	-	-	-	-	-
	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.805,52	147.860,20	129.719,55	133.986,05	16.085,97	13.874,15	129.719,55	133.986,05
	37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.423,408,70	1.236.064,28	1.391.350,93	1.212.421,77	32.057,77	23.642,51	1.391.350,93	1.212.421,77
	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	454.495,25	572.164,81	359.233,06	480.511,17	95.262,19	91.653,64	359.233,06	480.511,17
	41	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	

	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	31.055,02	36.857,05	30.036,84	30.654,22	1.018,18	6.202,83	30.036,84	30.654,22
	49	AUXILIO-TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-
	59	PENSOES ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	91	SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	955,20	-	955,20	-	-	-	955,20	-
	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	3.179,86	-	2.860,06	-	319,80	-	2.860,06
	95	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>										
4 - INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	-	-	-	-	-	-	-	-
	41	CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO	-	-	-	-	-	-	-	-
	42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO	-	-	-	-	-	-	-	-
	51	OBRAS E INSTALACOES	192.925,99	289.196,73	192.925,99	-	-	289.196,73	192.925,90	-
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	26.183,90	-	-	-	26.183,90	-	-
	70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras			-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida			-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial 2016

### Análise Crítica

Não houve alterações significativas na execução orçamentária, com exceção das contas 92 e 96 do Grupo de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que diminuiram no exercício 2016, em virtude da aposentadoria da pessoa requisitada pelo órgão.

## 2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

### 2.3.1. Indicadores de Desempenho da Gestão da Unidade

Indicadores de Desempenho - Saneamento

Quadro 8 – Indicadores de Desempenho – Saneamento SAA

Indicador 1

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Índice observado 2016
					Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	
Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras / equipamentos / planos concluídos (acumulado)	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos.	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	11/67*100 =16%	12/67*100 =18%	14/73*100 =19%	20/73*100 =27%	20/72*100 =28%

Fonte: Resultados apurados em 31/12/2016, via Business Intelligence Oracle - BI

Quadro 9 – Indicadores de Desempenho – Saneamento SES

Indicador 2

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Índice observado 2016
					Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	
Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras / equipamentos / planos concluídos (acumulados)	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos.	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	<b>10/84*100 =12%</b>	<b>12/84*100 =14%</b>	<b>13/87*100 =15%</b>	<b>15/78*100 =19%</b>	<b>17/78*100 =22%</b>

Fonte: Resultados apurados em 31/12/2016, via Business Intelligence Oracle - BI

Quadro 10 – Indicadores de Desempenho – Saneamento( MSD)

Indicador 3

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Índice observado 2016
					Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	
Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras / equipamentos / planos concluídos (acumulados)	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos.	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	<b>7/51*100 =14%</b>	<b>8/54*100 =15%</b>	<b>8/54*100 =15%</b>	<b>11/50*100 =22%</b>	<b>11/50*100 =22%</b>

Fonte: Resultados apurados em 31/12/2016, via Business Intelligence Oracle - BI

Quadro 11 – Indicadores de Desempenho – Saneamento( PMSB)

Indicador 4

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Índice observado 2016
					Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	
Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras / equipamentos / planos concluídos (acumulado)	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos.	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	0/15*100 =0%	0/15*100 =0%	0/15*100 =0%	0/15*100 =0%	1/15*100 =7%

Fonte: Resultados apurados em 31/12/2016, via Business Intelligence Oracle - BI

Quadro 12 – Indicadores de Desempenho – Saneamento( RESÍDUOS)

Indicador 5

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Índice observado 2016
					Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	
Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras / equipamentos / planos concluídos (acumulado)	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos.	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	2%	4%	4%	6%	3/33*100 = 9%

Fonte: Resultados apurados em 31/12/2016, via Business Intelligence Oracle - BI

Quadro 13 – Indicadores de Desempenho – Saneamento( CATADORES)

Indicador 6

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica				Índice observado 2016
					Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado 2015	
Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras / equipamentos / planos concluídos (acumulado)	(Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração)*100	100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos.	Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle.	0/2*100 =0%	0/2*100 =0%	0/2*100 =0%	0/2*100 =0%	1/2*100 = 50%

Fonte: Resultados apurados em 31/12/2016, via Business Intelligence Oracle - BI

**Análise Crítica:** Não houve a manifestação da área.

Quadro 14 - Indicador 7

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico Índices de Referência				Índice Observado <sup>3</sup>
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{3}{3} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	100%	0%	0%	100%	

**Fonte:** Saduc/ES

<sup>1</sup> **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

<sup>3</sup> **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente pela Funasa no período, considerando o universo total de municípios programados para o período, meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual.

Este apoio técnico e financeiro caracterizou-se por um conjunto de estratégias adotadas pela Funasa que objetivou assessorar gestores e técnicos em todos os níveis do SUS para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde ambiental, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento básico e saúde ambiental; e na elaboração, implementação e avaliação de projetos.

O indicador retrata um conjunto de ações desenvolvidas pela Coesa, em estreita consonância com suas competências regimentais o que propiciou a oferta de fomento técnico e financeiro as ações de educação em saúde ambiental como mecanismo de fortalecimento das gestões municipais e subsequente empoderamento das populações atendidas no território segundo a lógica do Sus.

O apoio aos municípios permitirá a realização de conjunto de práticas pedagógicas e sociais para construção de valores, saberes, conhecimentos e práticas que fortaleçam as relações sustentáveis da sociedade humana na interação saúde, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.



Quadro 15 - Indicador 8

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico				Índice Observado <sup>3</sup>
							Índices de Referência <sup>2</sup>				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{2}{2} \times 100$	Relatório consolidado da Funasa	Anual	100%	0%	0%		0%	100%

Fonte: Saduc/ES

<sup>1</sup> Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais programadas para o período. Busca também traduzir o esforço da Funasa em atender as ações demandadas pelas agendas técnicas e políticas de programas estratégicos do Governo Federal voltados para estas comunidades, cujas características antropológicas, modelo de organização social, tradição dos valores culturais e de participação, exigem uma atuação diferenciada das demais ações promovidas no campo da saúde ambiental e saneamento básico.

Com esta ação, a Funasa buscou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades especiais, rurais e em situações de vulnerabilidade visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental voltadas para a inclusão, controle e participação social com ênfase na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental das comunidades; o apoio a organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental; e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando

a promoção da saúde; apoio às iniciativas de mobilização comunitária visando a conservação e preservação do meio ambiente para promover o empoderamento das comunidades e promover a saúde.

Dessa forma, vislumbramos o protagonismo dos sujeitos, e o caráter de assertividade que permeia as propostas geradas no âmbito da Coordenação de Educação em Saúde (COESA), as articulações internas e externas que resultam numa proposta de ação capaz de ofertar as comunidades tradicionais o alcance a tecnologias sociais inovadoras e promotoras de Saúde.

Quadro 16 - Indicador 9

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico				Índice Observado <sup>3</sup>
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{17}{17} \times 100$	Relatório Anual das Atividades da ACQA 2016	Anual	100%	100%	107%	0%	25%	100%*OBS

Fonte: Desam/Sesam

<sup>1</sup> Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água considerando os previstos para o período. Observa-se que o número de municípios atendidos é determinado pela demanda do município e da capacidade instalada da Funasa.

Este indicador mede a abrangência da atuação da Funasa na qualificação dos técnicos dos municípios para o exercício das atividades derivadas da função que exercem, provendo-os de conhecimentos necessários à manutenção, operação e controle da qualidade dos sistemas ou das soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

\*OBS: No final de 2015 e início de 2016 houve a saída de 2 servidores do quadro da SACQA que passou a contar com apenas 1 servidor: uma farmacêutica. Devido ao recurso humano reduzido, não foi prevista nenhuma capacitação para os municípios. No entanto, ao longo do ano de 2016 foram feitas algumas modificações (servidor cedido temporariamente e remanejamento de servidora para a ACQA) que junto da parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES (Cisabes) possibilitaram a realização da capacitação de 17 municípios.

Quadro 17 - Indicador 10

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico				Índice Observado <sup>3</sup>
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{26}{10} \times 100$	Relatório Anual das Atividades da ACQA	Anual	100%	100%	61,54%	60%	130%	260%

Fonte: SESAM/ES

<sup>1</sup> Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Este indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios previstos no período. Nas amostras de água para consumo humano são analisados os parâmetros de acordo com a capacidade laboratorial de cada Superintendência. As análises realizadas a princípio são as sentinelas, aumentando o rol conforme a necessidade detectada.

Este indicador fornece informações acerca da demanda de apoio ao prestador de serviço, atividades em casos de desastres, atendimento a demandas do Ministério Público, e o controle da qualidade da água em comunidades atendidas diretamente pela Funasa.

Quadro 18 - Indicador 11

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto <sup>1</sup>	Histórico				Índice Observado <sup>3</sup>
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{1.986}{2.376} \times 100$	Relatório Anual das Atividades da ACOA	Anual	100%	100%	61,54%	70,4%	224,5%	83,58%

Fonte: SESAM /ES

<sup>1</sup> Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

<sup>2</sup> Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

<sup>3</sup> Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Este indicador permite medir o alcance das ações da Funasa no apoio a comunidades rurais e especiais, realizando exames de qualidade da água e permitindo que essas informações subsidiem a tomada de decisão dos gestores, com vista a minimizar os riscos à população e elaborar políticas públicas na melhoria da qualidade da água a ser consumida por estas comunidades. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do ano de 2016.

Diversas situações expõe o usuário à água com qualidade imprópria, como ausência de sistema público de distribuição na zona rural. Evidencia-se que muitos fatores influenciam na ausência de água tratada em comunidades, tais como: inexistência ou precariedade do sistema de água, desconhecimento das tecnologias existentes, deficiência ou falta de pessoal qualificado, alocação de recursos para aquisição de materiais e insumos, entre outros aspectos. Assim, as atividades desenvolvidas pela Funasa nessas comunidades remete à promoção, produção, proteção, conservação, recuperação da saúde e monitoramento das ações para que a sustentabilidade seja possível no processo de inclusão que se estabelece na comunidade para acesso à água potável.

---

---

### **3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

---

---

---

---

#### **3.1 Descrição das Estrutura de Governança**

---

---

A Funasa não dispõe de sistema estruturado de governança que compreenda instâncias externas de apoio à governança, dispondo apenas de instâncias internas de governança como a alta direção e de apoio à governança, como auditoria interna que será detalhada no item seguinte.

A alta direção conta ainda com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) no âmbito da FUNASA, criado pela Portaria nº 94, de 09 de fevereiro de 2012, composto, em sua instância deliberativa, pelos seguintes membros titulares:

- Diretor Executivo;
- Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública;
- Diretor do Departamento de Administração; e
- Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

À luz do disposto acima, as competências do CGTI são: estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologia convergentes às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento, o alinhar as ações de tecnologia da informação às estratégias globais da Funasa, homologar as políticas e diretrizes para aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação, definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e definir e priorizar os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.

---

---

#### **3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

---

---

#### **3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos**

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

---

---

### **3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos**

---

---

A Fundação Nacional de Saúde está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos. Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo a minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas.

Muito embora, pode-se admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimizar os riscos que esta instituição decorre pela execução de suas ações estabelecidas, são elas: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, editais, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos para o controle interno que permitem o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos. Vale ressaltar que enquanto esta Funasa não investir no aprimoramento da gestão de riscos, ela estará sujeita a aceitar incorrer riscos em sua administração e direção.

Para que isso não ocorra mais de forma corriqueira, esta instituição precisará estruturar, sistematizar e implementar processo de gestão de riscos por meio da utilização de métodos, técnicas e ferramentas de apoio para identificação, avaliação e implementação de respostas a riscos.

## 4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

### 4.1 Gestão de Pessoas

#### 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

##### 4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro 19 - Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	60	60	-	06
1.1. Membros de poder e agentes políticos	60	60	-	06
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	60	60	-	06
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	01	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	03	03	-	01
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	01	01	01	03
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	64	64	01	10

Fonte: Siape/Siapecad

##### 4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro 20 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	48	12
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	48	12
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	48	12
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		03
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	2	01
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	50	16

Fonte: Siape/Siapecad

### 4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 21 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>03</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	03	03	03	03
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	01	01	01	01
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	01	01	-	-
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>05</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	15	12	12	05
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>50</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>08</b>

Fonte:

#### Análise crítica

Não houve manifestação da área.



## 4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro 22 - Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2016										0,00
	2015										0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2016	3.150.473,39	238.228,85	3.640.201,49	667.190,59	417.741,93	504.719,96	-	83,30	462.474,18	9.081.113,69
	2015	2.582.463,16	213.003,94	3.285.274,62	604.268,07	430.765,46	525.513,68	-	-	453.199,17	8.094.488,10
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2016	24.235,06	1.796,15	1.796,15	567,50	-	1.703,41	-	-	-	30.098,27
	2015	93.941,68	-	6.835,34	2.968,59	-	1.130,24	-	1.232,75	-	106.108,60
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2016	164.392,52	2.319,85	9.025,21	4.534,47	34.915,01	8.346,73	-	3.147,37	-	226.681,16
	2015	80.202,60	4.444,85	8.465,83	1.510,56	20.646,17	7.717,84	-	-	-	122.987,85
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2016	348.219,66	-	28.114,17	-	39.922,15	24.900,00	-	-	-	441.155,98
	2015	343.465,66	-	30.008,33	-	31.503,27	16.600,00	-	-	-	421.577,26

Fonte: relatório anual de rubricas.

### 4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

### 4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

#### 4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 23 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO (SUEST-ES)						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2016	Contratação de Vigilância Armada Diurno/Noturno.	47.190.129/0001-73	20.06.16	20.06.17	Ensino Médio	A
2011	Contratação de Vigilância Armada Diurno/Noturno	32.401.341/0001-65	01.06.11	01.06.16	Ensino Médio	E
2014	Contratação de Serviços de Técnico em Secretariado	07.122.586/0001-06	01.12.14	01.12.16	Ensino Médio	E
2014	Contratação de Serviços de Copeiragem	07.122.586/0001-06	08.12.14	08.12.16	Ensino Fundamental	E
2013	Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação	14.932.134/0001-55	02.05.13	02.05.17	Ensino Fundamental	P

Fonte: Gestão de Contratos/DIADM

### DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

#### Unidade Contratante

**Nome:** Nome atribuído à unidade contratante, que pode ser a própria UPC ou unidade no seu contexto.

#### Informações sobre os Contratos

**Ano do contrato:** Ano em que foi celebrado o contrato de prestação de serviços pela unidade contratante.

**Objeto:** Objeto da contratação

**Empresa Contratada (CNPJ):** Código no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica da Receita Federal do Brasil da empresa contratada para o fornecimento de mão de obra terceirizada.

**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas:** Datas de início e fim do contrato.

**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados:** Indicação do grau de escolaridade mínimo exigido para o cargo contratado.

**Sit.:** Situação do contrato, podendo ser Ativo Normal (A), Ativo Prorrogado (P) ou Encerrado (E).

---

---

#### 4.1.4.2 Contratação de Estagiários

---

---

Quadro 24 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>					<b>47.714,65</b>
1.1 Área Fim	3	4	4	4	21.048,67
1.2 Área Meio	6	5	4	3	26.665,98
<b>2. Nível Médio</b>					<b>4.604,01</b>
2.1 Área Fim	0	0	0	0	
2.2 Área Meio	2	1	1	1	4.604,01
<b>3. Total (1+2)</b>	11	10	9	8	52.318,66

Fonte: Socad/Sereh

#### Análise Crítica

Não houve manifestação da área.

---

---

#### 4.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

---

---

**NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

---

---

#### 4.1.6 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

---

---

---

---

#### 4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

---

---

---

---

#### 4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

---

---

#### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;
- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
  - Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - sig orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais)
- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;
- 1 - A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Funasa, pelos motivos abaixo:
    - A tramitação de documentos entre a Funasa e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário;
    - O deslocamentos do superintendente e demais funcionários, especialmente das áreas finalísticas da Suest-ES, nos supervisões e acompanhamentos dos convênios, verificação da qualidade da água em populações especiais e atendimento as demandas da área meio.
  - 2 - A movimentação de veículos na Funasa (origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.), é monitorada com o auxílio do sistema de gerenciamento de controle de frotas, SICOTWEB.
  - 2.1- A Funasa utiliza ainda o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 110/2012), firmando com a empresa Ticket Serviços Ltda.).
  - 3- Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos usuários da Funasa, bem como ao bom andamento das atividades administrativas;
  - 4 - Cabe ressaltar que a Suest/ES conta com 7 (sete) veículos e apenas 5 (cinco) motoristas, dos quais 2 (dois) já cumpriram todos os requisitos para requerer a aposentadoria, aumentando a carência de servidores para atendimento das demandas da UJ.

- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Quadro 25 – Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ

Qde.	Grupo	Utilização		Características	Usuário
1	Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço		Veículo básico – Automóvel, motocicleta, motoneta ou ciclomotor – capacidade e motorização compatíveis com o serviço	Servidor em serviço
10	Veículos de serviços comuns	No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Veículo básico – Automóvel de carga, furgão, utilitário ou pick-up – capacidade e motorização compatíveis com o serviço.	Servidor no transporte de carga em serviço e servidores por necessidade do serviço.

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Quadro 26 - Média anual de quilômetros rodados

Grupo	Media anual km rodado
<b>Veículos de serviços comuns</b> - Veículo básico – Automóvel, motocicleta, motoneta ou ciclomotor – capacidade e motorização compatíveis com o serviço	-
<b>Veículos de serviços comuns</b> - Veículo básico – Automóvel de carga, furgão, utilitário ou pick-up – capacidade e motorização compatíveis com o serviço.	8.288

- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Quadro 27 - Idade média da frota, por grupo de veículos

Grupo	Idade média
<b>Veículos de serviços comuns</b> - Veículo básico – Automóvel, motocicleta, motoneta ou ciclomotor – capacidade e motorização compatíveis com o serviço	16 anos
<b>Veículos de serviços comuns</b> - Veículo básico – Automóvel de carga, furgão, utilitário ou pick-up – capacidade e motorização compatíveis com o serviço.	8,7 anos

f) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

- Combustíveis, material e serviços, valor total no ano de 2016 R\$ 14.651,85 – Fonte: Sicotweb;
- Seguro Obrigatório no valor total de R\$ 3.088,24- Fonte: Siafi 2016;
- Quanto aos custos associados ao pessoal responsável pela administração da frota, no caso, servidor e empregado terceirizado não se faz esse acompanhamento. **Não possuímos informação;**
- Quanto aos custos com os motoristas terceirizados, Contrato nº 0/20, totalizaram em R\$. **Não há contratos com motoristas terceirizados.**

g) Plano de substituição da frota;

Frota em bom estado de conservação. Em virtude do decreto de contingenciamento de despesa, a Funasa não planejou a substituição da frota por veículos novos ou locados.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Com o estudo de viabilidade econômica, verificou-se que o custo com aquisição e manutenção, sendo este compreendido por (peça, serviços, taxas, custo de oportunidade e depreciação) é menor que a locação de veículo.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

---

---

#### **4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições**

---

---

A política utilizada para desfazimento de veículos considerados inservíveis é a doação, conforme dispõe o Art. 15 do Decreto 99.658/90, em especial, o inciso II, haja vista que os veículos somente tornam-se inservíveis quando ficam antieconômicos, ou seja, o gasto com manutenção fica igual ou acima dos 50% por cento do valor do veículo a preço de mercado. É o que preconiza o item 9.3 da Instrução Normativa nº 205/88, SEDAP/PR.

## 4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

### 4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

A UPC possui 2(dois) servidores lotados no Setor de Patrimônio e um funcionário terceirizado. A gestão dos bens móveis é por meio da ferramenta ASIWEB e dos bens imóveis pelo SPIUNET.

### 4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Quadro 28 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	Vitória	1	1
	Colatina	2	2
	Linhares	2	2
	Baixo Guandu	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>6</b>	<b>6</b>
EXTERIOR	Não se aplica a esta UJ	-	-
	<b>Subtotal Exterior</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>6</b>	<b>6</b>

### 4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro 29 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

RIP	Regi-me	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício		
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção	
5705.00009.500-4	3	REGULAR	1.009.277,65	18/10/00	4.961.078,53	-	3.006,60	
5615.00002.500-7	5	RUIM	199.163,85	03/12/12	1.995.420,32	-	-	
5629.00032.500-0	5	BOM	312.106,00	03/12/12	4.889.388,85	-	-	
5629.00033.500-6	5	BOM	168.401,16	03/12/12	2.597.780,25	-	-	
5663.00033.500-6	5	BOM	25.801,16	03/12/12	331.067,99	-	-	
5663.00027.500-3	5	BOM	10.048,49	03/12/12	73.778,70	-	-	
<b>Total</b>							<b>-</b>	<b>3.006,60</b>

#### 4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

Todos os imóveis pertencentes ou de responsabilidade desta UJ estão registrados no Spiunet.

#### 4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

As despesas relacionadas com a manutenção do imóvel da sede desta Superintendência da Funasa no ES são registradas no SIAFI. Em relação aos demais imóveis de propriedade desta UJ não há gasto com manutenção, haja vista que os mesmos se encontram cedidos a outros Órgãos Públicos.

#### 4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

Não há uma rotina de visita aos imóveis cedidos a outros órgãos, por falta de recursos humanos e orçamentários impedindo a efetiva fiscalização. Como solução, esta UJ sugere que os imóveis cedidos sejam transferidos definitivamente aos órgãos cessionários por meio de doação.

#### 4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

Há 5(cinco) imóveis cedidos a Órgãos e Entidades Públicas, os quais estão relacionados abaixo:

Quadro 30 – Imóvel Cedido

ITEM	RIP	ENDEREÇO	PROCESSO N°	ÓRGÃO OU ENTIDADE
1	5629.00033.500-6	Rua João Francisco Calmon , s/n°	25150.005.605/13-68	Prefeitura Municipal de Linhares
2	5629.00270.500-3	Rua Augusto Pestana, s/n°	25150.005.605/13-68	Prefeitura Municipal de Linhares
3	5615.00002.500-7	Av. Álvaro Rodrigues da Matta, 281	25150.001.782/13-34	Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
4	5629.00032.500-0	Rua Cassiano Castelo, s/n.º	25150.002.901/13-76	Prefeitura Municipal de Colatina
5	5629.00033.500-6	Rua Luis Dalla Bernardina, s/n.º	25150.005.566/13-68	Secretaria Estadual de Saúde

Fonte: Setor de Patrimônio



---

---

#### **4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros**

---

---

**NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE**

---

---

#### **4.3 Gestão da Tecnologia da Informação**

---

---

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, considerar neste item o termo:

**”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”.**

---

---

## 5. Relacionamento com a sociedade

---

---

---

---

### 5.1 Canais de acesso do cidadão

---

---

Em relação à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Além do site oficial, a Funasa possui como difusoras de notícias e informações da instituição, as mídias sociais alimentadas pela Coordenação de Comunicação Social, tais como: facebook, instagram, twitter e youtube.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **[www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail [sic@funasa.gov.br](mailto:sic@funasa.gov.br);
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”,

Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2016 o SIC-Funasa recebeu 270 (duzentos e setenta) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida não somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social. Facultativo

---

---

## **5.2 Carta de Serviços**

---

---

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

---

---

## **5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

---

---

A difusora mais eficiente para captar a satisfação do público é a mídia social, facebook que atualmente conta com 26 mil seguidores, com uma média de 61 novos a cada semana. A página da Funasa possui alcance orgânico semanal de 3.090 visualizações dos usuários na página.

A equipe de comunicação está elaborando outros mecanismos para medir a satisfação dos usuários em relação as ações das mídias sociais e site oficial, que também deverá passar por *reestruturação a fim de melhorar os padrões de acessibilidade digital preconizados pelo eGov e instituir a identidade padrão de Comunicação Digital, em conformidade com a Instrução Normativa Secom/PR 08/2014.*

---

---

## **5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

---

---

<http://www.funasa.gov.br/site/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>  
[www.facebook.com/funasa.official](http://www.facebook.com/funasa.official)  
[twitter.com/funasa](https://twitter.com/funasa)  
<https://www.youtube.com/user/Funasaoficial>  
[https://www.instagram.com/funasa\\_oficial/](https://www.instagram.com/funasa_oficial/)

---

---

## **5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

---

---

A Funasa cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No que corresponde a adequação de rampas de acesso, a instituição está envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio ocupado, não é permitido acesso direto na saída dos elevadores aos respectivos andares.

Em relação aos meios eletrônicos de comunicação, atualmente o site da Funasa possui, no menu superior, links para acesso ao contraste e para aumentar e diminuir fontes, a fim de que os usuários o utilizem com maior praticidade e facilidade, e que esteja de acordo com sua necessidade.

Porém, com a reestruturação prevista para 2017, o site apresentará navegadores, tocadores de mídias e ferramentas que devem possuir meios de comunicação com tecnologia criadas especialmente para pessoas com deficiência, permitindo o acesso com eficiência e eficácia.

---

---

## **6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

---

---

Nessa seção, foram inseridos aspectos relacionados ao desempenho financeiro da Funasa, às informações contábeis e à sistemática de apuração de custos.

---

---

### **6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

---

---

---

---

#### **6.1.1 Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10**

---

---

Trata-se da aplicação dos critérios procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencente à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

#### **Avaliação e mensuração de ativos e passivos**

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

#### **Disponibilidades**

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a que estamos vinculados, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis

ou em desuso, bem como das restituições/estornos de despesas realizadas e pagas em exercícios anteriores e/ou no vigente, se for o caso.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis.

### **Créditos e Obrigações**

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações foram mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade. Contudo, não foram realizadas atualizações posteriores, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento de tais elementos.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até da data das Demonstrações Contábeis.

Ressalte-se que devido a incongruências identificadas nas rotinas contábeis estabelecidas pelo Órgão Central de Contabilidade, há uma superavaliação do Ativo Circulante, relacionada aos Créditos a Receber apurados em processos administrativos e de tomadas de contas especiais, resultantes de transferências de recursos financeiros mediante convênio ou instrumento congênere; ou de outras origens.

Por ocasião do repasse dos recursos às entidades convenentes, são reconhecidos como ativos os "Adiantamentos de Transferências Voluntárias". Em caso de não apresentação/aprovação da prestação de contas, tais valores deveriam ser baixados quando da apuração do dano e respectiva implicação do responsável pela gestão dos recursos disponibilizados. Fato este que enseja o reconhecimento de novo ativo a título de "Créditos a Receber Por Danos ao Patrimônio". Tratar-se, portanto, de fatos permutativos e o reconhecimento destes deve ser em contrapartida à baixa daqueles.

### **Estoques**

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades, tampouco, quanto a prováveis perdas de estoques, caso existam bens danificados.

## **Imobilizado**

### **Bens Móveis**

Os ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso.

Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas in loco, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

- a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;
- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração foi comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

## **Depreciação de Bens Móveis**

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3ª Edição, página 1822.

Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro Assent Guideline Classes, and Periods, Assent Depreciation Range - T.I.R., página 1088.

Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual SIAFI.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI.



Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macrofunção 020330, pág. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

## **Bens Imóveis**

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

- a) a área ocupada pela FUNASA, terrenos e edificações, conforme vistoria;
- b) as informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos, etc);
- d) as memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) as características e condições físicas dos bens;

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

## **Intangível**

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

O Processo de avaliação desses ativos está em andamento, na fase de levantamento e avaliação dos elementos que se enquadram na definição de intangível e que atendam aos critérios de reconhecimento.

Deve ser avaliada, ainda, a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços utilizando premissas razoáveis que representem a melhor estimativa em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três formas (MCASP, Pág. 178):

- Aquisição separada;
- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor de mercado, segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

---

---

### **6.1.2 Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima**

---

---

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgãos e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis e imóveis (Imobilizados) da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica Linkdata Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/0001-03,

conforme a Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 e o Pregão n.º 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a FUNASA está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

---

---

### **6.1.3 Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo**

---

---

---

---

### **6.1.4 Taxas utilizadas para o cálculo**

---

---

---

---

### **6.1.5 Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do diferido**

---

---

---

---

### **6.1.6 Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício**

---

---

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, situação que inviabiliza a mensuração acurada dos impactos da implementação de tais normativos contábeis.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são linearmente reconhecidos no resultado do período, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

---

---

## **6.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade**

---

---

O Sistema de Informações de Custos, instituído pela Portaria STN nº 157/2011, cria os órgãos Central e Setoriais de Custos, no âmbito do Poder Executivo Federal, nos Ministérios e na Advocacia-Geral da União, pertencentes à estrutura da Administração Direta.

A criação da Seccional de Custos nas entidades da Administração indireta depende de ato normativo do Órgão Superior ao qual se encontram vinculadas. Nesses termos, a criação do setor na FUNASA está em fase de estudo e levantamento dos recursos necessários à consecução da apuração dos custos dos programas e atividades afeitas à Instituição. Pondere-se que a criação da unidade de custos requer a alteração da estrutura regimental e a alocação de recursos materiais, bem como a requisição de pessoal qualificado.

---

---

## **6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas**

---

---

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 estão disponíveis no Anexo I - Demonstrações Contábeis.

---

---

## 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

---

---

---

---

### 7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

---

---

Quadro 31 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Descrição da determinação/recomendação				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Não há deliberações do TCU pendentes de cumprimento.

## 7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 32 - Deliberações do CGU que permanecem pendentes de cumprimento

RECOMENDAÇÃO		PRAZO DE ATENDIMENTO	MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	DATA DA MANIFESTAÇÃO
Nº	DESCRIÇÃO			
85880	O gestor federal (Ministério) deve exigir do convenente a comprovação da aplicação do valor correspondente à contrapartida, conforme previsto no cronograma de desembolso do Termo de Convênio. Caso ainda não tenha sido efetivada, tendo findado o prazo para sua aplicação, exigir a devolução dos recursos federais transferidos, inclusive seus rendimentos financeiros, utilizados para custear despesas de incumbência do órgão convenente (contrapartida). Se necessário, instaurar processo de Tomada de Contas Especial.	16/02/2016	A pedido do Auditor-Chefe encaminho a manifestação da Suest/ES: "A Suest/ES apresentou esclarecimentos em 24.04.2015. Nada obsta recordar que, conforme informado no MEMORANDO nº 014/Secov/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 14.04.2015, a matéria relativa à contrapartida foi objeto do OFÍCIO nº 187/Secon/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 30.04.2014, contudo, a compromitente aplicou, além do valor de R\$ 26.315,80, a quantia de R\$ 51.411,40, excedendo o limite pactuado de R\$ 51.411,40. Nada obsta assinalar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES informou que corrigiu o equívoco e tal conjuntura será verificada na ocasião do exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL. Nessa vertente, solicito examinar com acuidade o arrazoado em evidência e acolher integralmente as fundamentações esboçadas, objetivando encerrar a recomendação, já que o município comprovou o depósito da contrapartida devida".	20/02/2016
117264	Formalizar, de imediato, processos administrativos visando informar a presente constatação a todos os servidores, aposentados e pensionistas de instituidores de pensão identificados, para impossibilitar que esses interessados aleguem na Justiça Federal a decadência do	16/02/2016	Seguem anexos solicitados: Ofício 393/2015/Sereh/Gab/Suest-ES e Ofício 640/2015/TCU/SECEX	14/10/2016

	direito da União de rever seus atos, com fundamento no artigo 54 da Lei nº 9.784/99, e para possibilitar maior efetividade do julgamento do Tribunal de Contas da União sobre a matéria.			
117265	Excluir as rubricas SIAPE nº 82162 - VPNI ART.7 UNICO L.10483/02 e 82163 - VPNI ART.7 UNIC L.10483/02AP da ficha financeira dos integrantes da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, após comunicação deste fato aos interessados com a concessão de prazo para que eles exerçam seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.	16/02/2016	Seguem anexos solicitados: Ofício 393/2015/Sereh/Gab/Suest-ES e Ofício 640/2015/TCU/SECEX	14/10/2016
77602	Que a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA intervenha tempestivamente com vistas à não realização de procedimento licitatório com o sobrepreço verificado, bem como seja feita uma análise detalhada dos custos constantes da planilha orçamentária apresentada, com base no SINAPI, conforme determina o art. 125 da Lei nº 12.465, de 12/08/2011.	17/11/2015	O município de SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES apresentou a nova concepção do projeto do TERMO DE COMPROMISSO nº 0439/09, via OFÍCIO nº 370/2015 GPMSRC, de 17.12.2015, sendo que a área técnica consignou que o material apresentado não foi suficiente para aprovação e requereu a remessa de elementos, conforme se depreende da análise datada de 15.02.2016 (em anexo). Aliás, essa conjuntura motivou a reunião realizada em 16.02.2016, no âmbito da qual o gestor municipal ficou de providenciar a supressão das pendências junto à Cesan-COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, que é a responsável pela elaboração do projeto, a fim de viabilizar o prosseguimento do exame por esta SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL da Funasa no Estado do ESPÍRITO SANTO.	20/09/2016
78311	Que a FUNASA envide esforços com vistas à retomada da execução do objeto e sua regular conclusão, a fim de que o objetivo pretendido seja efetivamente alcançado. Em caso de prejuízo constatado, exigir a devolução dos recursos recebidos, devidamente atualizados na forma da legislação vigente. Se necessário, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	17/11/2015	A área técnica, ao apreciar a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL apresentada, assinalou execução parcial da obra e ausência do alcance do objetivo do convênio, via PARECER (anexo) exarado às fls. 604/612 do Processo nº 25100.020.279/2004-82. Com amparo nesses elementos, a área financeira se	20/09/2016

			<p>posicionou nos moldes do PARECER FINANCEIRO nº 005/2015 (anexo), registrado às fls. 618/619, consignando a necessidade de notificar para a devolução dos recursos transferidos, motivo pelo qual foi encaminhada a NOTIFICAÇÃO nº 005/SUEST/ES/FUNASA (anexa). Por sua vez, o município solicitou um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da obra, conforme se depreende do contido no OFÍCIO Gabinete PMI nº 100/2015 (anexo), adicionado às fls. 633/634, obtendo acolhimento por parte do ordenador de despesa, segundo demonstra o exposto no âmbito do DESPACHO nº 267/2015 (anexo), às fls. 635. A título de esclarecimentos adicionais, cumpre assinalar que o município de IÚNA/ES comunicou a execução do objeto e solicitou visita técnica para averiguação, segundo se depreende do contido no OFÍCIO EXP: OF. GABINETE/PMI - Nº 02/2016 (anexo), de 28.01.2016, sendo que a área de engenharia programará a visita técnica. Elucidados tais assuntos, resta apenas consignar que futuros procedimentos relativos ao presente contexto serão devidamente comunicados à AUDITORIA, a fim de fornecer os elementos que expressem a situação atualizada do referido convênio.</p>	
78312	<p>Que a FUNASA envie esforços com vistas à retomada da execução do objeto e sua regular conclusão, com o devido aporte de recursos relativos à contrapartida, a fim de que o objetivo pretendido seja efetivamente alcançado. Em caso de prejuízo constatado, exigir a devolução dos recursos recebidos, devidamente atualizados na forma da legislação vigente. Se necessário, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.</p>	17/11/2015	<p>A área técnica, ao apreciar a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL apresentada, assinalou execução parcial da obra e ausência do alcance do objetivo do convênio, via PARECER (anexo) exarado às fls. 604/612 do Processo nº 25100.020.279/2004-82. Com amparo nesses elementos, a área financeira se posicionou nos moldes do PARECER FINANCEIRO nº 005/2015 (anexo),</p>	20/09/2016



			registrado às fls. 618/619, consignando a necessidade de notificar para a devolução dos recursos transferidos, motivo pelo qual foi encaminhada a NOTIFICAÇÃO nº 005/SUEST/ES/FUNASA (anexa). Por sua vez, o município solicitou um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão da obra, conforme se depreende do contido no OFÍCIO Gabinete PMI nº 100/2015 (anexo), adicionado às fls. 633/634, obtendo acolhimento por parte do ordenador de despesa, segundo demonstra o exposto no âmbito do DESPACHO nº 267/2015 (anexo), às fls. 635. A título de esclarecimentos adicionais, cumpre assinalar que o município de IÚNA/ES comunicou a execução do objeto e solicitou visita técnica para averiguação, segundo se depreende do contido no OFÍCIO EXP: OF. GABINETE/PMI - Nº 02/2016 (anexo), de 28.01.2016, sendo que a área de engenharia programará a visita técnica. Por todo o exposto, no que se refere à contrapartida, tal conjuntura será observada por ocasião da decisão acerca da PRESTAÇÃO DE CONTAS do convênio em tela.	
78362	Que a FUNASA envie esforços com vistas à retomada da execução do objeto e sua regular conclusão, a fim de que o objetivo pretendido seja efetivamente alcançado. Em caso de prejuízo constatado, exigir a devolução dos recursos recebidos, devidamente atualizados na forma da legislação vigente. Se necessário, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	17/11/2015	Segue, em anexo, o ROTEIRO PARA ADMISSIBILIDADE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do CONVÊNIO nº 3566/01 (Siafi 439574), firmado com o município de IÚNA/ES, a fim de subsidiar o atendimento à CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO.	14/10/2016
10426	Que a FUNASA proceda à apuração de responsabilidade pelo fato apresentado e afira a totalidade do montante superfaturado com vistas ao seu ressarcimento ao erário.	17/11/2015	A pedido do Auditor-Chefe encaminho manifestação da Suest-ES: "A DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - Diesp/ES se pronunciou a respeito do assunto em tela por intermédio do DESPACHO	25/02/2016

			datado de 01.12.2015, cuja cópia segue em anexo".	
140305	Recomendamos à Funasa/Suest/ES orientar a convenente quanto à necessidade de adotar providências administrativas para apuração de responsabilidades e ressarcimento de danos ao município no tocante à execução dos contratos firmados para execução do sistema de esgotamento sanitário objeto do Convênio EP nº 2023/01.	08/12/2015	A pedido do Auditor-Chefe encaminho a manifestação da Suest/ES: "O que está exposto como Última manifestação da Funasa refere-se à outra recomendação. A Suest/ES apresentou esclarecimentos em 24.04.2015. Nada obsta recordar, no que tange às recomendações pertinentes aos aspectos licitatórios, alusivas ao Convênio nº 2023/01, que o assunto foi abordado nos contornos descritos no item 3 do OFÍCIO nº 068/Secov/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 10.03.2015, cujo conteúdo assinalou a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL observar as irregularidades apontadas pela CGU, bem como adotar eventuais medidas administrativas. É preciso enfatizar, no que compete á esta Suest-ES, que a avença foi objeto de TCE, sendo que o Processo de TCE contendo Relatório do Tomador de Contas foi encaminhado à Auditoria em 08.04.2015 para os demais sequenciamentos. Nessa vertente, solicito examinar com acuidade o arrazoado em evidência e acolher integralmente as fundamentações esboçadas, objetivando encerrar o assunto, uma vez que a recomendação de orientar o município foi cumprida."	25/02/2016
140306	Recomendamos à Funasa/Suest/ES orientar a convenente quanto à necessidade de adotar providências administrativas para apuração de responsabilidades no tocante à execução do contrato s/nº em 11/11/2002 decorrente da Tomada de Preços nº 016/2002.	08/12/2015	A pedido do Auditor-Chefe encaminho manifestação da Suest/ES: "O que está exposto como Última manifestação da Funasa refere-se à outra recomendação. A Suest/ES apresentou esclarecimentos em 24.04.2015. Nada obsta recordar, no que tange às recomendações pertinentes aos aspectos licitatórios, alusivas ao CONVÊNIO nº 2023/01, que o assunto foi abordado nos	25/02/2016

			contornos descritos no item 3 do OFÍCIO nº 068/Secov/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 10.03.2015, cujo conteúdo assinalou a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL observar as irregularidades apontadas pela CGU, bem como adotar eventuais medidas administrativas. É preciso enfatizar, no que compete á esta Suest-ES, que a avença foi objeto de TCE, sendo que o Processo de TCE contendo Relatório do Tomador de Contas foi encaminhado à Auditoria em 08.04.2015 para os demais sequenciamentos. Nessa vertente, solicito examinar com acuidade o arrazoado em evidência e acolher integralmente as fundamentações esboçadas, objetivando encerrar o assunto, uma vez que a recomendação de orientar o município foi cumprida."	
140307	Recomendamos à Funasa/Suest/ES orientar a conveniente quanto à necessidade de adotar providências administrativas para apuração de responsabilidades no tocante às irregularidades apontadas.	08/12/2015	A pedido do Auditor-Chefe encaminho manifestação da Suest/ES: "O que está exposto como Última manifestação da Funasa refere-se à outra recomendação. A Suest/ES apresentou esclarecimentos em 24.04.2015. Nada obsta recordar, no que tange às recomendações pertinentes aos aspectos licitatórios, alusivas ao CONVÊNIO nº 2023/01, que o assunto foi abordado nos contornos descritos no item 3 do OFÍCIO nº 068/Secov/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 10.03.2015, cujo conteúdo assinalou a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL observar as irregularidades apontadas pela CGU, bem como adotar eventuais medidas administrativas. É preciso enfatizar, no que compete á esta Suest-ES, que a avença foi objeto de TCE, sendo que o Processo de TCE contendo Relatório do Tomador de Contas foi encaminhado à Auditoria em 08.04.2015 para	25/02/2016

			os demais sequenciamentos. Nessa vertente, solicito examinar com acuidade o arrazoado em evidência e acolher integralmente as fundamentações esboçadas, objetivando encerrar o assunto, uma vez que a recomendação de orientar o município foi cumprida."	
140308	Recomendamos à Funasa/Suest/ES orientar a convenente quanto à necessidade de adotar providências administrativas para apuração de responsabilidades no tocante às irregularidades apontadas.	08/12/2015	O que está exposto como Última manifestação da Funasa refere-se à outra recomendação. A Suest/ES apresentou esclarecimentos em 24.04.2015. Nada obsta recordar, no que tange às recomendações pertinentes aos aspectos licitatórios, alusivas ao CONVÊNIO nº 2023/01, que o assunto foi abordado nos contornos descritos no item 3 do OFÍCIO nº 068/Secov/Gab-Superintendente/Suest-ES (anexo), de 10.03.2015, cujo conteúdo assinalou a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL observar as irregularidades apontadas pela CGU, bem como adotar eventuais medidas administrativas. É preciso enfatizar, no que compete à esta Suest/ES, que a avença foi objeto de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, sendo que o processo contendo RELATÓRIO do TOMADOR DE CONTAS foi encaminhado à AUDITORIA INTERNA em 08.04.2015 para prosseguimento. Nessa vertente, solicito examinar com acuidade o arrazoado em evidência e acolher integralmente as fundamentações esboçadas, objetivando encerrar o assunto, uma vez que a recomendação de orientar o município foi cumprida.	20/09/2016
140309	Recomendamos à Funasa/Suest/ES orientar a convenente quanto à necessidade de adotar providências	08/12/2015	O que está exposto como Última manifestação da Funasa refere-se à outra recomendação. A Suest/ES apresentou esclarecimentos em 24.04.2015. Nada obsta recordar, no que	20/09/2016

	administrativas para apuração de responsabilidades no tocante às irregularidades apontadas.		tange às recomendações pertinentes aos aspectos licitatórios, alusivas ao CONVÊNIO nº 2023/01, que o assunto foi abordado nos contornos descritos no item 3 do OFÍCIO nº 068/Secov/Gab-Superintendente/Suest-ES (anexo), de 10.03.2015, cujo conteúdo assinalou a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL observar as irregularidades apontadas pela CGU, bem como adotar eventuais medidas administrativas. É preciso enfatizar, no que compete à esta Suest/ES, que a avença foi objeto de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, sendo que o processo contendo RELATÓRIO do TOMADOR DE CONTAS foi encaminhado à AUDITORIA INTERNA em 08.04.2015 para prosseguimento. Nessa vertente, solicito examinar com acuidade o arrazoado em evidência e acolher integralmente as fundamentações esboçadas, objetivando encerrar o assunto, uma vez que a recomendação de orientar o município foi cumprida.	
140310	Recomendamos à Funasa/Suest/ES orientar a conveniente quanto à necessidade de adotar providências administrativas para apuração de responsabilidades no tocante às irregularidades apontadas.	08/12/2015	O que está exposto como Última manifestação da Funasa refere-se à outra recomendação. A Suest/ES apresentou esclarecimentos em 24.04.2015. Nada obsta recordar, no que tange às recomendações pertinentes aos aspectos licitatórios, alusivas ao CONVÊNIO nº 2023/01, que o assunto foi abordado nos contornos descritos no item 3 do OFÍCIO nº 068/Secov/Gab-Superintendente/Suest-ES (anexo), de 10.03.2015, cujo conteúdo assinalou a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL observar as irregularidades apontadas pela CGU, bem como adotar eventuais medidas administrativas. É preciso enfatizar, no que compete à esta Suest/ES,	20/09/2016

			que a avença foi objeto de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, sendo que o processo contendo RELATÓRIO do TOMADOR DE CONTAS foi encaminhado à AUDITORIA INTERNA em 08.04.2015 para prosseguimento. Nessa vertente, solicito examinar com acuidade o arrazoado em evidência e acolher integralmente as fundamentações esboçadas, objetivando encerrar o assunto, uma vez que a recomendação de orientar o município foi cumprida.	
138630	Recomendamos à Funasa/Suest/ES notificar a conveniente dando-lhe o prazo de trinta dias para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 35 da IN STN nº 01/1997.	17/01/2016	A pedido do Auditor-Chefe encaminho a manifestação da Suest/ES: "A Suest/ES apresentou esclarecimentos em 24.04.2015. Nada obsta recordar, no que concerne à obra paralisada do TC/PAC nº 0291/07, que foi requerido à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES, via OFÍCIO nº 068/Secov/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 10.03.2015, no prazo de 30 (trinta) dias, o saneamento da pendência identificada ou apresentação de elucidações acerca da mesma, mediante comprovação das arguições veiculadas, o que ocasionou o pedido, por parte da compromitente, de prorrogar o prazo para a supressão da questão. Transcorrido o limite concedido e, diante da constatação de que a pendência não havia sido extinguida, a Suest/ES enviou o OFÍCIO nº 491/Secov/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 09.10.2015. Cabe registrar que o município, ao solicitar a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo, mediante o OFÍCIO nº 0163/15 PMA/GAB, de 05.11.2015, protocolado em 06.11.2015, sob o número 25150.001.480/2015-28, assinalou o reinício da obra do citado instrumento em	25/02/2016

			03.11.2015, e tal circunstância foi confirmada pela área técnica de engenharia, conforme se depreende do contido no âmbito do RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA - RVT em anexo."	
127837	<p>1) Corrigir, de imediato, o pagamento da VPNI prevista no artigo 2º da Medida Provisória nº 386/2007, atual Lei nº 11.538/2007 (rubrica SIAPE nº 82547), constante da ficha financeira do servidor de matr. SIAPE nº 0520127, haja vista o teor das reiteradas sentenças judiciais exaradas pela Seção Judiciária do Espírito Santo e pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região no processo nº 0003753-82.2012.4.02.5001. 2) Implementar a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos ao servidor de matr. Siape nº 0520127 por meio das rubricas Siape nº 00492, 82490 e 82547, a partir da folha do mês de outubro de 2006, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112, de 1990, haja vista o teor da sentença judicial exarada no processo nº 0003753-82.2012.4.02.5001, em 25/02/2015, pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região. 3) Implementar, também, a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos ao servidor de matr. Siape nº 0472463 por meio das rubricas Siape nº 00492, 82490 e 82547, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, observando a prescrição quinquenal a partir da data em que esse servidor foi notificado acerca da irregularidade de pagamento descrita no item 2.1.2.1 do Relatório de Auditoria nº 244109, de 2010.</p>	10/02/2017	E-mail encaminhado pela Chefe de Serviço de Recursos Humanos em 21/11/2014: "Apesar de não consignar concordância em relação a todos os casos envolvidos nessa constatação pelos motivos já alegados no Ofício nº 078/2014/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 13 de maio de 2014, é valido salientar que, naquilo que pertine, estão sendo adotados os procedimentos estatuidos pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4, de 21.02.2013, da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, quanto à correção dos pagamentos, e pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 5, de 21.02.2013, da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, quanto à reposição ao erário."	21/11/2014
127834	<p>Corrigir os pagamentos das pensões dos instituidores de matr. Siape nº 0493551 e nº 0470568, após comunicação desta constatação aos pensionistas interessados e a concessão de prazo para que eles exercitem seus direitos à ampla defesa e ao contraditório.</p>	10/02/2017	E-mail encaminhado pela Chefe de Serviço de Recursos Humanos em 21/11/2014: "Apesar de não consignar concordância em relação a todos os casos envolvidos nessa constatação pelos motivos já alegados no Ofício nº 078/2014/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 13 de maio de 2014, é valido salientar que, naquilo que pertine, estão sendo adotados os procedimentos estatuidos pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4, de	21/11/2014

			21.02.2013, da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, quanto à correção dos pagamentos."	
127835	Implementar o ressarcimento ao erário dos valores de pensão pagos indevidamente aos pensionistas dos instituidores de matr. Siape nº 0493551, nº 0470568 e nº 0499830, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, respeitando o direito à ampla defesa e ao contraditório.	10/02/2017	E-mail encaminhado pela Chefe de Serviço de Recursos Humanos em 21/11/2014: "Apesar de não consignar concordância em relação a todos os casos envolvidos nessa constatação pelos motivos já alegados no Ofício nº 078/2014/Sereh/Gab-Superintendente/Suest-ES, de 13 de maio de 2014, é valido salientar que, naquilo que pertine, estão sendo adotados os procedimentos estatuidos pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 5, de 21.02.2013, da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, quanto à reposição ao erário."	21/11/2014
127831	Apurar responsabilidade pela autorização de pagamento de serviços em desacordo com as cláusulas do Contrato nº 80/2012.	22/05/2015	Sengundo informações da Corregedoria da Funasa/Presidência, o processo administrativo de sindicância nº 25100.013.523/2015-11 foi instaurado, e o sindicante Carlos Roberto de Moura Costa foi designado pela Portaria nº 247/2015. O processo está em andamento.	14/10/2016
127830	Apurar responsabilidade pela autorização de pagamento de produto em desacordo com as cláusulas do Contrato nº 79/2012.	22/05/2015	Sengundo informações da Corregedoria da Funasa/Presidência, o processo administrativo de sindicância nº 25100.013.523/2015-11 foi instaurado, e o sindicante Carlos Roberto de Moura Costa foi designado pela Portaria nº 247/2015 e o processo está em andamento.	14/10/2016

Fonte: Sistema Monitor



### 7.3 Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro 33 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (QUANTIDADE)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais								
		Não instauradas			Instauradas					
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU					Remetidas ao TCU
		Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*		
Recebimento Débito	Não Comprovação				Débito < R\$ 75.000					
U.C					-	-	-	-		
Suest-ES			1		-	-	-	2	-	
<b>TOTAL</b>			<b>1</b>		-	-	-	<b>2</b>	-	

\*Especificar razões

Fonte: Secov

Quadro 34 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (VALORES)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas interna	Tomadas de Contas Especiais								
		Não instauradas			Instauradas					
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU					Remetidas ao TCU
		Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*		
Recebimento Débito	Não Comprovação				Débito < R\$ 75.000					
U.C										
Suest-ES		369.250,00			-	-	-	2.043.491,05	0,00	

Fonte: Secov/Siafi 2016

#### Não enviadas >180 dias de exercício de instauração

**Convênio nº 1256/2001 – Município de Púma/ES** – Instaurada TCE no exercício de 2009, concluída em 2010. Foi encaminhada à Auditoria, sendo emitido despacho 139/2011/Cotce/Auditoria de 20/02/2011, devolvendo à Suest/ES na mesma data, para manifestação da área técnica sobre a execução de obra num total de 80,42%.

O processo ainda se encontra na Diesp, para parecer, com possibilidades de resolução ainda nesta fase interna de TCE.

Valor: R\$ 745.000,00 (Repasse Funasa)

**Convênio nº 832/2000 – Município de Mimoso do Sul/ES** - Foi feito Processo Administrativo de Cobrança. O notificado apresentou justificativas relativas às pendências da parte técnica de engenharia (obra).

Após novas diligências “in loco”, constatou-se o saneamento das pendências. Exarado novo parecer técnico, aguardando sequenciamento para a área financeira.

Valor: R\$ 1.297.491,05 (Repasse Funasa)

Valor Cobrança Administrativa R\$ 34.895,74 (não atualizado)

### **Prazo > 10 anos**

**Convênio nº 1760/98 – Município de Muqui/ES.**

Valor: R\$ 369.250,00 (Repasse Funasa)

Quanto às tomadas de contas especiais não encaminhados ao TCU no prazo de 180 dias do exercício de instauração, conforme previa o Art. 11 da IN/TCU nº 71/2012, esclarecemos se tratar de processos com ausência ou insuficiência de elementos fáticos e jurídicos necessários ao prosseguimento e que se encontram em fase de saneamento.

Releva destacar que os processos arquivados em razão do valor do dano mostrar-se inferior ao limite fixado no Art. 6º, I, da IN/TCU nº 71/2012, está relacionado à situação prevista no inciso III, do art. 7º, pelos mesmos fatores descritos no parágrafo anterior.

Os valores contidos na tabela acima são originais, portanto, sem a atualização monetária e os juros moratórios.

---

## **7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993**

---

A Funasa observa o cronograma de pagamento das obrigações contratuais. No entanto, no exercício financeiro de 2016 houve desequilíbrio no fluxo financeiro por parte do Governo Federal, ou seja, a Funasa não recebeu os recursos na quantia devida e ainda de forma intempestiva, principalmente aqueles destinados às ações do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

A Funasa não dispõe atualmente de regulamento próprio, mas foi finalizada a primeira fase do mapeamento de processos da área de compras e contratações, sendo iniciada a fase de alinhamento dos processos aos controles informatizados.

---

## **7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

---

Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:
- 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
  - 9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
  - 9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;
  - 9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60

*(sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;*

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

---

---

## **7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda**

---

---

Esta UPC realizou despesa sobre ações de publicidade e propaganda para publicação de material legal. Para tanto foi contratada a Empresa Brasileira de Comunicação e a Imprensa Nacional para prestação do serviço.

Quadro 35 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	1012221152000001	3.341,05	3.341,05
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	4641 - Publicidade de Utilidade Pública	-	-

Fonte: Siafi 2016

---

---

## **8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

---

---

Não há mais informações relevantes.

---

---

## **9 CONCLUSÃO**

---

---

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2016 consolidou o comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

Estabeleceu-se um cronograma de trabalho, com reuniões para esclarecimento sobre o papel da cada área, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento.

Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição.

Sob a ótica dos desempenhos físico e orçamentário das ações de saneamento ambiental mister se faz alguns esclarecimentos adicionais, dado as especificidades destas ações:

- I.As metas programadas geralmente ultrapassam o exercício atual, por tratar-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física destas metas depende da complexidade da obra, levando em média 2 anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população;
- II.As unidades de medida das metas programadas, em geral, são “*Famílias ou Comunidades Beneficiadas*”. No entanto, só serão de fato beneficiadas as famílias e/ou comunidades com a conclusão das obras. Daí decorre a necessidade de estimar a quantidade realizada no exercício, enquanto a obra não for concluída, com base nos valores empenhados e no custo unitário do produto, observado as variações tanto no índice da construção civil, como nas dotações orçamentárias. É o caso das ações 10GD, 10GE, 7652, 7656 e 10GG. Desta forma, para fins de cálculo na apuração dos resultados para o exercício, foram considerados os recursos empenhados para a estimativa dos quantitativos “revisados e realizados”, já que os valores liquidados ou pagos, de volume extremamente reduzidos, estão condicionados à conclusão parcial ou total da obra, mediante a liberação de parcelas. Como o volume de recursos empenhados são apropriações dos créditos orçamentários do exercício com a intenção clara de compromisso e obrigação de pagamento, observado às exigências legais à sua implementação de condição, sua mensuração torna-se muito mais estratégica na demonstração dos resultados e esforços institucionais empreendidos na busca por resultados mais eficazes no exercício, dadas as particularidades dessas ações;
- III.Constata-se que há um emperramento dos processos nas prefeituras em razão da baixa capacidade técnica para elaborar projetos, providenciar o licenciamento ambiental, obter outorgas, etc.

Por fim, o conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora muitos avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar. E que o esforço institucional incrementado no exercício de 2016, que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.

---

---

## **10 ANEXOS E APÊNDICES**

---

---

- Anexo I - Demonstrações contábeis;
- Anexo II – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV;
- Anexo III – Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no SISAG;
- Anexo IV – Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR pelos servidores;
- Anexo V – Declaração do contador;
- Anexo VI – Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

---

---

### **DECLARAÇÕES**

---

---

---

---

#### **DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV**

---

---

A declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV está disponível no Anexo II.

---

---

#### **DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS DE ATOS NO SISAC**

---

---

A declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no SISAG está disponível no Anexo III.

---

---

#### **DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

---

---

As declarações de informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada estão disponíveis no Anexo VI.

# FUNASA

## MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

## VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

## VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.